



# PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL 2025-2028



**PARTIDO LIBERAL**

**MAFRA/SC**

**Prefeito Celso José Strobel**

**Vice-prefeito Dirceu Neundorf**

**SUMÁRIO**



## **APRESENTAÇÃO**

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2. EDUCAÇÃO
3. SANEAMENTO BÁSICO
4. AGRICULTURA
5. MEIO AMBIENTE
6. SAÚDE
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL
8. CULTURA
9. ESPORTE E LAZER
10. HABITAÇÃO
11. DESENVOLVIMENTO URBANO
12. TURISMO
13. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS PÚBLICAS
14. CULTURA
15. ESPORTE E LAZER
16. HABITAÇÃO
17. DESENVOLVIMENTO URBANO
18. DESENVOLVIMENTO RURAL
19. TURISMO
20. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS PÚBLICAS
21. SEGURANÇA PÚBLICA:
22. DEFESA CIVIL

## APRESENTAÇÃO

Este Plano apresenta as principais propostas do candidato **CELSO JOSÉ STROBEL**, para a administração municipal no período 2025-2028. O conteúdo programático das propostas foi desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo de sua trajetória que passou 38 anos gerenciando a Caixa Econômica Federal em diversas cidades catarinenses como Joinville, São Bento do Sul e Mafra, sempre esteve ao lado do povo ouvindo seus anseios; assim como homem, marido e pai. O Plano apresentado traduz toda a vontade de uma gestão realmente comprometida com a população Mafrense. Trata-se de uma proposta política pública na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social. Neste período, o candidato, implementará um novo Modelo de Gestão na administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes em serviços críticos para a população, com resultados altamente positivos nas diversas áreas de atuação do Governo. No momento atual se observa que um dos maiores anseios da comunidade está voltado para o setor da saúde, no que diz respeito ao âmbito estrutural hospitalar, assim como a preocupação, sobretudo, as doenças epidêmicas que vem atingindo boa parte da população nos últimos tempos. Diante disso, pretende-se ampliar os serviços já existentes na cidade e implantar outros e que nessa junção garantam à comunidade assistência digna, através de estratégias contidas neste Plano. Outra ação de grande impacto da futura administração é atender aqueles que geram empregos, valorizando o comércio local, estimular nossos produtores rurais e incentivar cada vez mais a indústria em nosso município. Além das ações mencionadas, pretende-se buscar incansavelmente o apoio de órgãos da administração pública nas duas esferas (federal e estadual) por meio de projetos voltados ao desenvolvimento local nas principais áreas (emprego e renda, infraestrutura, saúde, educação, lazer, segurança, habitação) da nossa cidade. Durante todo o mandato a realização dos objetivos desejados estarão atrelados a valores como: trabalho, transparência, responsabilidade, realismo, consistência, criatividade e, o principal pilar que é o planejamento. Esses são os princípios que deverão compor uma administração forte e verdadeiramente comprometida com os anseios do povo Mafrense, essa será a marca da nossa trajetória política. Lembrando que, este Plano de Governo

não se configura uma ideia acabada ou imposta, mas apenas um esboço das principais ações a serem executadas, estando sempre aberto a outras contribuições que possam vir a surgir ao longo da campanha eleitoral e no decorrer da gestão no momento em que a gestão passa ouvir a população, introduzindo a comunidade na administração. Este Plano de Governo, representa um molde de gestão de alto desempenho com participação dos cidadãos. As propostas aqui presentes surgem a partir de objetivos e projetos ambiciosos de uma administração extremamente dedicada e competente, que conhece as principais necessidades dos Mafrenses.

## **1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Analistas econômicos têm cada vez mais afirmado que em um curto espaço de tempo setores tradicionais da economia global sofrerão mudanças profundas em seus modelos de negócios. O desafio é, em primeiro lugar, avaliar como tais mudanças podem influenciar o desempenho econômico de nossa cidade. Para tanto, é preciso garantir condições para que nossa economia possa se adaptar aos novos desafios do futuro. Acreditamos que as propostas a seguir criarão condições para um desenvolvimento econômico bem sucedido que propicie um crescente bem-estar social e melhora na qualidade de vida da população mafrense.

- I. Criar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Mafra, com a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável;
- II. Incentivar a expansão das empresas localizadas no município e novos empreendimentos, com foco no agronegócio, com o objetivo de processamento dos insumos produzidos no município;
- III. Fortalecer ações de divulgação relativas às vocações empresariais da cidade (Marketing Empresarial);
- IV. Estruturar eixos viários que desafoguem a concentração do trânsito no centro do município;
- V. Buscar ou estabelecer parcerias buscando a captação de recursos visando a construção de um centro de eventos;

Consolidar uma estratégia de desenvolvimento local com a participação de atores locais, estabelecendo um constante diálogo entre o governo municipal e a iniciativa privada; VII. Aprimorar a elaboração de projetos visando à captação de recursos dos governos federal e estadual;

VIII. Promover a capacitação e especialização dos servidores municipais;

IX. Revisão da legislação de incentivos fiscais visando atrair investimentos;

X. Apresentar Plano estratégico para quitação da dívida com o instituto de previdência do município de Mafra (IPMM) e fortalecimento do mesmo;

XI. Aprimorar a “Sala do Empreendedor”, incentivando a legalização de negócios informais e facilitando a abertura de novas empresas, além de prestar suporte aos Microempreendedores Individuais (MEI);

XII. Reavaliar a viabilidade da ferramenta MASTERPLAN, com vistas a estabelecer um Planejamento de Longo Prazo para o município, visando potencializar os setores existentes no município e diagnosticar setores econômicos com potencial de futuro e contribuir para o fortalecimento local e regional, estimulando a competitividade do nosso município.

## **2. EDUCAÇÃO**

O domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, afetivas e emocionais são indispensáveis ao atendimento das necessidades individuais e sociais dos alunos, este plano visa promover a ampliação de uma Educação Humanizadora, com maior qualidade no Município, segue as propostas destinadas à Educação, para os próximos anos.

I. Monitorar, acompanhar e executar as metas e diretrizes propostas no Plano Municipal de Educação, em cumprimento às Legislações vigentes;

II. Ampliar a oferta de vagas para a Educação Infantil

III. Fortalecer o trabalho democrático das APPs – Associações de Pais e Professores, Conselhos Municipais e Conselhos Escolares, respeitando a gestão administrativa, pedagógica e financeira dos mesmos;

- IV. Implantar o Cartão de Gestão Financeira Escolar, com transferência financeira para as escolas administrarem o pagamento de despesas mensais e pequenas manutenções nas escolas; Incentivar o aumento do IDEB nas escolas, priorizando a qualidade da educação;
- VI. Garantir a alfabetização plena de todas as crianças da rede municipal de Ensino;
- VII. Criar um Plano de Recuperação para os alunos com dificuldades e defasagem na aprendizagem Pós Pandemia, com avaliação, orientação e acompanhamento contínuo desses alunos;
- VIII. Ampliar os Programas de combate ao Bulling, Depressão e Ansiedade;
- IX. Criar um Programa de Apoio Socioemocional – Pós Pandemia (voltada para a saúde emocional dos alunos, professores e funcionários);
- X. Fortalecer as ações referentes as Políticas Públicas da Educação Especial, com a ampliação no Atendimento Educacional Especializado, com uma equipe multidisciplinar;
- XI. Implantar gradativamente o contra turno nas escolas, com Reforço Escolar, oficinas culturais e de artes, aulas de Música, Treinamento Esportivos, garantindo o ensino básico pleno;
- XII. Garantir a distribuição de Uniformes e materiais Escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino;
- XIII. Ampliação, reforma e manutenção das estruturas físicas das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- XIV. Construção de novas Quadras cobertas, e conclusão das Quadras Cobertas, com auditórios, arquibancadas e banheiros;
- XV. Implantação de Laboratórios de Ciências, Bibliotecas e ampliação de Salas de Informática;
- XVI. Garantir uma Gestão Democrática aos Gestores, através do diálogo e respeito com toda a comunidade escolar (pais, professores, alunos e funcionários);
- XVII. Desenvolver Programas de Formação Continuada para Professores, Gestores e Profissionais da Educação;
- XVIII. Valorização dos Profissionais da Educação, garantidos através do Plano de Carreira;
- XIX. Realização do Concurso Público para Professores;
- XX. Criar Programas para divulgação e reconhecimento de boas práticas e projetos desenvolvidos na Educação;

- XXI. Estabelecer parcerias e Convênios com as Instituições de Ensino Superior;
- XXII. Fortalecer a oferta da Educação de Jovens e Adultos;
- XXIII. Criar o Conselho de Políticas Públicas.
- XXIV. Estender a qualidade/condições de ensino, oferecidas pelo CEMMA, as demais escolas municipais.

### **3. SANEAMENTO BÁSICO**

É bastante difundida a importância do saneamento básico dentro dos municípios. Em nossa gestão, além da expansão da malha urbana do sistema de abastecimento de água, será dada primordial importância para a expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário. É necessário a revitalização de bacias hidrográficas, a conservação do meio ambiente e a redução de perdas de água, além de proporcionar mais qualidade de vida e saúde à população, aquecer a economia e gerar empregos. Nesse cenário, ressalta-se a necessidade do cumprimento da LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020, que estabelece o novo Marco Legal do Saneamento Básico. O principal objetivo da legislação é universalizar e qualificar a prestação dos serviços no setor, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e coleta de esgoto até 31 de dezembro de 2033, A principal estratégia para cumprir tais meta no município de Mafra é a análise da viabilidade da extinção dos contratos de programas firmados sem licitação entre o município e a empresa estadual de saneamento. Esses acordos foram firmados com regras de prestação de tarifação, mas sem concorrência. Com o novo marco legal, abre-se espaço para os contratos de concessão, e torna-se obrigatória a abertura de licitação, podendo, então, concorrer à vaga prestadores de serviços públicos e privados.

### **4. AGRICULTURA**

Mafra, desde a colonização, mantém uma forte interface com a agropecuária, setor primário de nossa economia. No momento, o grande desafio é assegurar a sustentabilidade do setor, conciliando desenvolvimento econômico, organização social e conservação ambiental, coligados com o progresso. Para tal finalidade, as ações concretas que pretendemos implementar são:

- I. Criação de Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, com a finalidade de diagnosticar e orientar o meio rural mafrense, delinear diretrizes de trabalho, com base e um conjunto de iniciativas implantadas pelo poder público municipal, por instituições e organizações parceiras, no sentido de orientar e promover o desenvolvimento rural sustentável no município;
- II. Programa intensivo e permanente de monitoramento das condições das estradas rurais, visando melhorias e correções necessárias afim de proporcionar segurança e trafegabilidade em todo o interior do município;
- III. Criar o “Complexo de Desenvolvimento Rural de Mafra”, através de ações integradas entre Epagri, Cidasc e Escola Agrícola;
- IV. Incentivar a capacitação contínua de agricultores em parceria com a Epagri;
- V. Instituir parcerias entre município, governo estadual, universidades e outras organizações com intuito de promover e implementar a inovação e a sustentabilidade do agronegócio e ciências afins, através de gestão de projetos de ensino, extensão e pesquisa;
- VI. Criar o “Programa de Desenvolvimento Sustentável” para assegurar melhorias na infraestrutura das comunidades rurais e na tecnologia da informação (antenas de celular e inclusão digital);
- VII. Ampliar o programa de agroindústria artesanal rural de alimentos e artesanato;
- VIII. Buscar o programa de calcário em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca;
- IX. Promover e incentivar a agricultura orgânica e a agricultura familiar;
- X. Incentivar feiras com produtos da agricultura familiar;
- XI. Promover e fortalecer as associações e cooperativas de produtores rurais;
- XII. Planejar a ampliação na distribuição de produtos hortifrutigranjeiros para o uso na merenda escolar, mercados e restaurantes de nosso município;
- XIII. Implantar mecanismos para que os produtores rurais do nosso município possam oferecer e participar do fornecimento de matéria prima para a produção do biodiesel da nova Usina de Beneficiamento, implantada em Mafra;
- XIV. Fortalecer o horto municipal para aumentar a produção de mudas nativas e temporárias assim como produtos que visem abastecer escolas e instituições que prestam assistência social;

XV. Incentivo à certificação e consolidação da produção de mel e derivados;

XVI. Programa de apoio à sanidade animal, com implantação de serviço de alertas on-line e por aplicativos de celular, dos prazos de vacinação e da rotina de manejo sanitário;

XVII. Reformulação da legislação buscando o fortalecimento do programa Porteira à Dentro, visando atender a todos os agricultores que necessitam de auxílio em suas propriedades.

XVIII – Potencializar a Escola Agrícola Municipal, no sentido de despertar/preparar, já no ensino fundamental, os alunos para a principal fonte de Economia do Município de Mafra, que é o Agronegócio

## **5. MEIO AMBIENTE**

De acordo com o Artigo 225 da Constituição Federal, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, desta forma, o grande desafio do Governo de Mafra relacionado à área ambiental é a busca do desenvolvimento da cidade de forma sustentável (economicamente, socialmente e ambientalmente), visando a manutenção da qualidade ambiental da região. Sabe-se que muitos municípios sofrem com a insuficiência de quadros técnicos voltados à preservação da qualidade ambiental e, para superar esse desafio, nossa gestão irá buscar o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei do Saneamento (11.445/2007) e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (12.305/2010), buscando a elaboração de planos ambientais municipais, os quais deverão ser desenvolvidos e implementados de forma participativa pela sociedade civil. Conduzir o desenvolvimento do nosso Município de forma planejada, corretamente zoneada e ocupada, econômica e ecologicamente correta, é o nosso compromisso com a população mafrense.

I. Implementar as diretrizes da área urbana consolidada;

II. Estudar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS);

- III. Estudar a elaboração e implementação do Código Municipal do Meio Ambiente;
- IV. Promover o zoneamento ecológico econômico do município;
- V. Consolidar a informatização dos processos de licenciamento ambiental e de alvará de construção; VI. Reforçar a parametrização de boas práticas nos processos de licenciamento ambiental;
- VII. Criar políticas públicas de controle da ocupação em áreas de fragilidade ambiental;
- VIII. Regulamentar e implementar as políticas de retenção e reaproveitamento de água de chuva;
- IX. Regulamentar a gestão de áreas de risco.
- X. Implementar o Plano no Parque do Passo e fortalecer as ações para sua proteção e conservação;
- XI. Promover a revitalização de praças públicas;
- XII. Ampliar o contato da comunidade com as unidades de conservação existentes no município por meio de programas específicos de educação ambiental;
- XIII. Intensificar as ações de sensibilização da comunidade referente à prática de consumo consciente, disseminando os critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- XIV. Promover campanhas educativas para a disseminação de informações referentes à correta separação e destinação de resíduos sólidos urbanos;
- XV. Estabelecer parcerias para revitalizar as ações de educação ambiental voltadas à melhoria da qualidade ambiental do rio Negro.
- XVI. Avaliar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas nas bacias hidrográficas dos rios do município;
- XVII. Promover a recuperação das margens dos rios do município;
- XVIII. Buscar a Implantação de pontos de entrega voluntária para recebimento dos resíduos da construção civil e de poda de vegetação de pequeno porte;
- XIX. Organizar a infraestrutura e as políticas de gestão dos resíduos da construção civil;
- XX. Incentivar as cooperativas de triagem de material reciclável com apoio às cooperativas existentes e credenciamento de novos interessados; XXI. Incentivar a reciclagem de resíduos eletrônicos;
- XXII. Intensificar o controle populacional de cães e gatos;
- XXIII. Estabelecer parcerias com ongs, oscips, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública para melhoria da proteção animal no município;

XXIV. Estabelecer e implementar diretrizes de uma política pública de proteção aos animais silvestres;

XXV. Intensificar as ações educativas relativas à posse responsável de animais, visando reduzir a incidência de maus tratos e abandono bem como orientar e integrar os órgãos de segurança pública para rápida e imediata tomada de providências em casos de maus tratos;

XXVI. Praticar uma atuação eficaz e precisa da Fiscalização Municipal para o cumprimento das legislações vigentes de proteção e defesa dos animais, que atue de forma educativa, preventiva e punitiva;

XXVII. Ampliar a sensibilização ambiental nos diversos setores do município.

XXVIII. Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade.

## **6. SAÚDE**

Assim como a previdência e a assistência social, a saúde faz parte dos pilares da seguridade social, devendo ser prestada de forma integral e universal para todos os cidadãos. Dentro da área da saúde, nosso governo continuará a universalizar, modernizar e humanizar o sistema de saúde municipal de Mafra. As propostas aqui apresentadas visam contemplar tanto a promoção e prevenção, bem como o tratamento e o acompanhamento de cada cidadão mafrense dentro do Sistema Único de Saúde.

I. Implantar sistema informatizado de Gestão em Saúde integrado em toda a Rede de Atenção à Saúde (prontuários, exames laboratoriais e exames de imagem);

II. Otimizar o uso dos recursos;

III. Intensificar as ações de fiscalização e auditoria para aumentar o desempenho e a produtividade;

IV. Implantação do Centro de Diagnóstico de exames laboratoriais municipal;

V. Construir, reformar e revitalizar as Unidades de Saúde, visando melhorar o atendimento à população e dar melhores condições de trabalho para as equipes de saúde;

VI. Adequar as normas de acessibilidade de todas as Unidades de Saúde;

VII. Elaborar o Plano de intervenção/manutenção nas unidades de saúde;

- VIII. Avaliar/ampliar a Cobertura da Estratégia da Saúde da Família;
- IX. Avaliar/ampliar a Cobertura da Saúde Bucal;
- X. Implantar o Centro de Atendimento ao pequeno trauma ortopédico visando reduzir a superlotação do Pronto Socorro do HMSJ;
- XI. Implantar o atendimento de fisioterapia domiciliar para atendimento de pacientes acamados permanentes ou momentâneos;
- XII. Fortalecer o serviço de Combate ao mosquito Aedes Aegypti (vetor de dengue, Zika, Chikungunya);
- XIII. Criar o Banco de Medicamentos, evitando o desperdício e a automedicação;
- XIV. Tornar mais eficiente a Assistência Farmacêutica para melhor atender a população mafrense;
- XV. Fortalecer a Rede de cuidado ao paciente com Câncer;
- XVI. Implantar o Centro de Referência ao Diabético;
- XVII. Ampliar os programas de diabetes, hipertensão e obesidade para prevenir o AVC e suas consequências;
- XVIII. Desenvolver o Programa Municipal Multidisciplinar de Atenção ao Idoso;
- XIX. Criar o núcleo especializado de atendimento à criança vítima de violência;
- XX. Ampliar as estratégias de Tele Saúde para qualificar o acesso as principais especialidades;
- XXI. Criar o CER (Centro Especializado em Reabilitação);
- XXII. Implantar o Programa "Melhor Acolher", para aumentar a qualidade no atendimento;
- XXIII. Criar o aplicativo para avaliação da satisfação dos usuários;
- XXIV. Criar o Canal da Saúde para divulgação de promoção e prevenção com as ações de boas práticas das equipes;
- XXV. Intensificar ações do Núcleo Especializado de Atendimento Integral a Mulher;
- XXVI. Fortalecer a rede de apoio psicossocial, com olhar especial ao público infantojuvenil.

## **7. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Política de Assistência Social pretende que o indivíduo venha a ser o protagonista da sua própria vida. A partir de tal premissa, os programas sociais possuem seu êxito medido pela quantidade de pessoas que dele não mais necessitem. Assim como no caso da

agricultura, no campo da assistência social nossas ações concretas se resumem em:

- I. Criar o Plano Municipal de assistência social;
- II. Criar a Cartilha dos Direitos do Cidadão, divulgando informações sobre direitos e serviços sociais aos usuários, favorecendo o acesso, a participação e o controle social;
- III. Instituir um programa permanente de prevenção da violência intrafamiliar e social, informando e orientando a população para atitudes cooperativas, solidárias e que estimulem a pacificação das relações familiares;
- IV. Estruturar Núcleos de Mediação Comunitária - NMC junto às unidades de CRAS, com o objetivo de oportunizar para a população espaços de diálogo e resolução de conflitos, assistida por mediador comunitário capacitado, e consolidando a mediação como instrumento de promoção da cultura da paz;
- V. Ampliar o apoio financeiro e técnico as entidades sócio assistenciais que atendem os usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do município de Mafra, fortalecendo o CRAS (Centro de Referência à Assistência Social), CCI (Centro de Convivência do Idoso), Casa de Passagem, entre outros;
- VI. Adequar a Lei Municipal nº 4091, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a organização da política municipal de assistência social e a implementação do sistema único de assistência social - SUAS do município de Mafra;
- VII. Incentivar e apoiar as cooperativas de reciclagem e os trabalhadores da área a se profissionalizar e especializar em novas tecnologias voltadas à sustentabilidade e ao reaproveitamento de produtos, materiais e resíduos sólidos, tendo em vista a sustentabilidade econômica e ambiental do Município, a empregabilidade, a geração de novas tecnologias e a geração de maior renda;
- VIII. Criar o Programa de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de promover a proteção de direitos, cidadania, protagonismo, fortalecimento de vínculos e a emancipação do indivíduo;
- IX. Implantar o Sistema de Informação da Assistência Social com coleta de informações que permitam o acompanhamento técnico das famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais do município visando a identificação e o atendimento nas unidades, a mensuração

qualitativa e quantitativa dos serviços prestados, a elaboração de relatórios bem como a melhoria contínua do trabalho desenvolvido;

X. Fortalecer a participação da Secretaria de Assistência Social a todas as políticas intersetoriais e ações voltadas à prevenção, combate e tratamento ao uso de álcool e drogas;

XI. Fortalecer os Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos, como órgãos de controle e participação social na política de Assistência Social, dispondo de assessoria, capacitação e estrutura adequada de funcionamento.

## **8.VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando à estruturação e fortalecimento do setor;
- Investir na capacitação da rede de serviços de saúde para a execução das ações de vigilância em saúde;
- Implementar um programa de vigilância a acidentes, violência e estímulo a cultura de paz;
- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde.

## **9.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- Ampliar a rede de abastecimento na farmácia do município, onde o cidadão possa ser atendido de forma mais rápida e eficaz;
- Programa “Remédio em Casa”, para diabéticos e hipertensos cadastrados na rede municipal e que tenham residência fixa no município

## **11.CRIANÇA E ADOLESCENTE**

- Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de Convivência Familiar e Comunitária;



• Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

• Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;

• Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência;

• Desenvolver ações integradas nas áreas de Assistência Social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;

• Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;

• Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;

• Desenvolver projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar;

• Desenvolver um projeto em parceria com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos bairros, espaços e públicos;

• Desenvolver estudos e ações para implementação do Projeto de Incentivo a Liberdade Assistida;

• Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;

• Implementar, em parceria com o setor privado, o projeto “Primeiro Emprego”, com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, estabelecendo uma renda de até meio salário mínimo;

• Estabelecer campanhas educativas e informativas sobre sexualidade e drogas nos diversos bairros do município.



## **12. MULHERES**

- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Desenvolver um programa que auxilie a prevenção a gravidez na adolescência;
- Apoiar e desenvolver ações para desenvolvimento de atividades no projeto especialmente para mulheres;
- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;
- Dar suporte às vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito a diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão.

## **13. IDOSO**

- Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades;
- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
- Desenvolver através de projetos específicos em parceria com o Terceiro Setor, iniciativa privada e sociedade civil, ações que



garantam alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar;

- Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
- Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas.

## **14. CULTURA**

A riqueza cultural de nosso município salta aos olhos. Desde a histórica cultura da erva mate, passando pelo mimetismo dos costumes trazidos pelos imigrantes, todo o Planalto Norte Catarinense foi presenteado com tradições de variados povos. Com um olhar voltado ao cultivo de tais tradições, mas sem deixar também de avaliar a velocidade das mudanças de um mundo cada vez mais tecnológico, do qual a juventude é a principal protagonista, nossas propostas concretas para o campo cultural são listadas a seguir.

- I. Criação do Plano Municipal de Cultura, buscando garantir ao Município a estrutura, o ambiente e as políticas públicas que contribuam para tornar Mafra referência em cultura, arte e economia criativa;
- II. Implementar o Inventário do Patrimônio Cultural de Mafra, levantando dados de bens com valor histórico e/ou artístico no Município;
- III. Articular a realização de ações ou atividades culturais na área urbana e rural do município, de acesso público e gratuito, dando prioridade aos artistas locais;
- IV. Fomentar a economia criativa, em atuação conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- V. Aumentar a competitividade de Mafra como destino turístico por meio do fortalecimento da divulgação de seus aspectos culturais, em parceria com o Departamento de Turismo Municipal;
- VI. Fortalecer e melhor estruturar o Centro Paleontológico da Universidade do Contestado (Cenpáleo) - Museu da Terra e da Vida;
- VII. Criar o Fundo Municipal de Cultura;

- VIII. Buscar recursos para construção de um museu municipal;
- IX. Ampliar o número de espaços culturais nas escolas e nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), garantindo integração de ações culturais com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social;
- X. Reestruturar a Casa da Cultura Municipal, oferecendo uma maior diversidade de cursos;
- XI. Promover a realização de um Festival Anual de Cultura Local, visando a valorização dos talentos culturais da nossa cidade;
- XII. Incentivar o uso cultural e de lazer nas praças e parques de Mafra;
- XIII. Fortalecer a Associação Amigos da Cultura Mafrense;
- XIV. Criar o Conselho Municipal de Cultura.

## **15. ESPORTE E LAZER**

Além de proporcionar momentos de lazer, a prática esportiva também está diretamente ligada à melhoria da saúde da população e promove a inclusão do cidadão na comunidade. Nosso programa de ação para a área desportiva é abrangente e criativo, vendo o esporte como ferramenta de transformação, de formação de laços de solidariedade comunitária e como mecanismo de promoção da à saúde e da qualidade de vida do cidadão. Para tanto, prevemos a realização das ações listadas a seguir.

- I. Criar de um Plano Municipal de Esporte e Lazer, o qual será o principal articulador, em âmbito municipal, de políticas públicas da área, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil;
- II. Criar projeto de iniciação esportiva em diversas modalidades, elevando as oportunidades de novos talentos;
- III. Reativação ou criação da Fundação Municipal de Esportes;
- IV. Criação do Conselho Municipal de Esportes;
- V. Estabelecer convênios com os cursos de graduação em Educação Física com o objetivo de desenvolver programas sociais voltados ao esporte;
- VI. Criar projetos de participação esportiva para pessoas com deficiência;
- VII. Fortalecer a participação das equipes nas competições regionais e estaduais;

VIII. Ampliar e potencializar programas de atividade física e lazer em espaços públicos do município, investindo em equipamentos esportivos;

IX. Construir e reativar espaços públicos na cidade e em ambientes naturais que favoreçam a prática de atividade física, esporte e lazer.

## **16. HABITAÇÃO**

A falta de moradia e de políticas habitacionais adequadas para atender a população mais carente é um dos maiores problemas do Brasil, escancarando nossa delicada realidade social. A falta de um “Lar” é o principal agente da exclusão territorial e da segregação espacial, que traz consigo uma lista interminável de problemas sociais e econômicos, tendo como consequências a exclusão e a desigualdade social, ocasionando, assim, a perpetuação da pobreza e a ausência do exercício da cidadania. Para se contrapor a tal realidade, nosso governo apresenta as propostas listadas a seguir.

I. Trabalhar fortemente no sentido de diminuir a desigualdade social com a implementação de uma forte política habitacional;

II. Fomentar habitação de interesse social em parceria com os governos estadual e federal;

III. Colocar em prática o Plano Habitacional de Interesse Social buscando uma ocupação equitativa do espaço urbano;

IV. Continuar a promover a regularização fundiária em áreas precárias de acordo com as legislações existentes, reduzindo as ocupações clandestinas;

V. Empreender loteamentos populares através de programas para que as pessoas tenham condições reais de exercer seu papel na estrutura social do município;

VI. Buscar recursos no governo federal para levar infraestrutura em loteamentos e ocupações existentes, proporcionando melhoria nas condições de habitabilidade e acessibilidade do local;

VII. Criar parcerias para realocar famílias que habitam em áreas de risco;

VIII. Priorizar nos empreendimentos e projetos habitacionais medidas ecologicamente sustentáveis como a captação e reutilização da água das chuvas e a utilização de fontes geradoras de energia alternativas, dentre outras.

## **17. DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nossa cidade representa o objeto de estruturação das relações humanas, desta forma é necessário planejá-la pensando nas pessoas, nos cidadãos mafrenses. As propostas aqui inseridas estão baseadas em aspectos sociais e espaciais que compõe a cidade, indo de encontro com os princípios da gestão democrática em busca de uma melhor qualidade de vida, equidade e justiça social. O principal instrumento para garantir a concretização de um ordenamento urbano mais humano, articulando a política urbana com a política habitacional, será a revisão e atualização do Plano Diretor do município de Maфра. As ações referentes ao plano de Desenvolvimento Urbano estão listadas a seguir, organizadas por áreas de planejamento.

### **1) PAVIMENTAÇÃO**

- I. Implementar Programa de Pavimentação Comunitária;
- II. Implementar Programa de Recuperação da Malha Viária;
- III. Efetuar a reabilitação asfáltica de eixos viários.
- IV Continuidade/incremento da pavimentação asfáltica das ruas urbanas

### **2) OBRAS**

- I. Criar Programa para Substituição de Pontes de Madeira por estruturas de concreto;
- II. Dragagem, desassoreamento e limpeza de valas e rios do município;
- III. Programa para empedramento de toda a malha viária do interior do município, prospectando novas pedreiras e buscando parceria com o Governo Estadual, para recuperação de todas as estradas interioranas. Maфра, tem aproximadamente 3.000 kms, de estradas de interior, um desafio enorme para sua manutenção e trafegabilidade.

### **3) ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- I. Instalação de lâmpadas LED na iluminação pública municipal;

- II. Implantar novos pontos de iluminação pública em áreas não atendidas, prioritariamente em frente de moradias;
- III. Implantar aplicativo visando agilidade no atendimento para substituição de lâmpadas queimadas.

#### **4) MOBILIDADE URBANA E RURAL**

- I. Estudo e modificação do trânsito na área urbana e implantação do **estacionamento rotativo**;
- II. Buscar um contrato de concessão com empresa de transporte público que atenda às necessidades reais da nossa população, buscando atingir toda extensão do território municipal;
- III. Implantação de novos abrigos de passageiros confortáveis e acessíveis e duráveis;
- IV. Criar um sistema de informação sobre linhas, horários e roteiros do transporte coletivo e terminal rodoviário com cartão único;
- V. Implantar maior número de linhas de ônibus com mais horários (Interbairros e interior)
- VI. Realizar campanhas de sensibilização para o uso de transportes alternativos.
- VII. Promover campanhas para ampliação do uso da bicicleta com implantação de ciclovias;
- VIII. Garantir a qualidade de infraestrutura das vias cicláveis, considerando a segurança dos ciclistas e bicicletas;

#### **18. DESENVOLVIMENTO RURAL**

- I. Ampliar, fortalecer e reestruturar o programa Porteira Adentro,
- II. Adquirir britador móvel exclusivo para atender as demandas dos produtores rurais atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural,
- III. Promover capacitações e apoiar a migração para nota eletrônica rural,
- IV. Incentivar a produção de leite,
- V. Garantir estradas de qualidade,
- VI. Estimular a diversificação produtiva no município,
- VII. Organizar ações com empresas e cooperativas que gerem conhecimento aos produtores rurais como dia de campo.
- VIII. Buscar parcerias para garantir o acesso à internet em toda área rural,

IX. Fortalecer e ampliar os programas municipais que atendem os produtores,

X. Ampliar os recursos para contratação (terceirizada) de escavadeira hidráulica pra atender os agricultores do Porteira Adentro,

XI. Apoiar os produtores rurais no processo de migração para notas eletrônicas do Estado.

## **19. TURISMO**

A história de Mafra está diretamente ligada à cidade vizinha de Rio Negro/PR. A região foi desbravada por tropeiros, responsáveis pela ligação entre a Capitania de São Pedro do Sul e São Paulo. Os imigrantes oriundos principalmente da Alemanha, Itália, Ucrânia e Polônia contribuíram para o crescimento do nosso município. A região turística apresenta relevante valor histórico decorrente da Guerra do Contestado, ocorrida no início do século XX. Ressalta-se ainda os atrativos ligados ao Turismo Étnico-Cultural, com destaque para a herança arquitetônica, gastronômica e cultural proveniente da colonização ucraniana e polonesa ocorrida em alguns municípios da região.

A partir deste cenário, nosso governo propõe as ações listadas a seguir.

I. Incentivar as agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos, guias de turismo, restaurantes, cafeterias e bares, centros de convenções, parques aquáticos, casas de espetáculos, prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos, locadoras de veículos para turistas e prestadoras especializadas em segmentos turísticos no CADASTUR (cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam na cadeia produtiva do turismo);

II. Criar uma estrutura física para o departamento de Turismo;

III. Criar planejamento voltado especificamente ao marketing turístico, especialmente para participação em feiras e eventos do setor de turismo;

- IV. Criar sistema de mídias sociais para a promoção turística de Mafra,
- V. Preservação da identidade e da memória Mafrense;
- VI. Criar legislação que permita a concessão de incentivos para a produção e difusão de bens e valores culturais como forma de garantir a preservação das tradições e costumes das etnias formadoras da sociedade mafrense;
- VII. Integrar as ações governamentais no âmbito da cultura, esporte e turismo;
- VIII. Buscar ampliar a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações quanto à sua organização e funcionamento;
- IX. Desenvolver parcerias em capacitações e ações de divulgação e comercialização da atividade turística na cidade;
- X. Criar Programa de Atendimento ao Turista;
- XI. Apoiar o Turismo Rural e as Festas da área Rural;
- XII. Fortalecimento do Potencial do Turismo Cultural;
- XIII. Fortalecimento do Cicloturismo através de sinalizações turísticas das rotas, oferecendo a infraestrutura adequada e incentivo aos adeptos do ciclismo.

## **20. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS PÚBLICAS**

- I. Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores públicos concursados atualizando o plano de cargos e salários;
- II. Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno;
- III Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados;
- IV. Otimizar os investimentos em educação, segurança, mobilidade, saúde, esporte e na cultura;
- V. Planejar Mafra nos horizontes de médio e longo prazo de forma integrada, descentralizada e colaborativa por meio de diálogo efetivo com a população, descentralização de serviços, avançando na transformação de toda a cadeia de processos administrativos em processos virtuais, contribuindo ainda mais para a celeridade e efetividade na administração pública.
- VI. Adequação do número de secretarias, com redução de cargos comissionados, com redução de meios e priorização das ações nas

secretarias fins, com a flexibilização do trabalho constituído pela administração pública municipal.

VII. Estabelecer parcerias com outras esferas de governo e o setor privado, especialmente para investimentos em infraestrutura;

VIII. Institucionalizar a gestão de alto desempenho com avaliação e monitoramento permanentes dos órgãos da administração pública municipal;

IX. Desenvolver ações para ampliar os mecanismos de transparência pública, colocando à disposição da população e dos órgãos de controle informações completas, de modo didático e acessível, sobre a utilização dos recursos públicos, melhorando com isso a posição do município no ranking da transparência e permitindo ao cidadão desenvolver uma maior fiscalização sobre o emprego dos bens públicos;

X. Implantar para os servidores o Plano de Formação Continuada, através de convenio com instituições de ensino superior, escolas técnicas e outras instituições;

XI. Estabelecer indicadores de qualidade na administração pública, através da gestão de resultados, mensuração de produtividade entre outros, com aferição, a intervalos regulares de tempo, do grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado nas repartições públicas;

XII. Implantação do programa “Fale com o Prefeito”, permitindo contato direto do cidadão com o prefeito de Mafra, para apresentação de solicitações, reclamações, sugestões e considerações;

XIII. Disciplinar o cumprimento de todas as normas legais e regulamentadoras, políticas ou diretrizes estabelecidas para um negócio ou atividades da gestão pública, com a utilização de ferramentas que auxiliem esses controles, seja por atividades de monitoramento, seja por processos efetuados pelo Compliance, onde qualquer desvio em relação à operacionalização poderá ser identificado e evitado.

## **21. SEGURANÇA PÚBLICA:**

O Plano Municipal de Segurança Pública visa aprimorar o sistema de segurança pública no município de Mafra, por meio de ações de modernização, ampliação, proteção do patrimônio público,

qualificação e interação das forças de segurança, garantindo os direitos humanos e a prevenção e combate da violência e do crime. A responsabilidade da Segurança Pública é competência do Estado, entretanto, o Prefeito não pode ficar de braços cruzados. O Governo Municipal tem um papel decisivo na vida dos cidadãos e não pode abrir mão de liderar no município, uma cruzada contra a violência.

### **PROPOSTA:**

- I. Criar e Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG);
- II. Criação do Protocolo de Segurança Pública entre os Municípios vizinhos;
- III. Incentivar o Programa Educacional de Resistência às Drogas ( PROERD), nas escolas do Município;
- IV. Ampliar a rede de câmeras de vídeo monitoramento para garantir a segurança do cidadão nas entradas, saídas, e no centro do Município, monitorando 24 horas por dia;
- V. Elaboração de Plano Municipal de Segurança Pública;
- VI. Elaborar projeto para emenda no orçamento da união e do estado para compra de veículos para a Polícia Militar para fazer rondas nas áreas rurais (Patrulha Rural);
- VII. Buscar viabilizar junto ao Governo Federal o Programa de Prevenção e Enfretamento da Violência contra as Mulheres e Contra a Família;

## **22. DEFESA CIVIL**

A proposta de pensar a Defesa Civil como instituição estratégica responsável pelas ações e estruturas de proteção e segurança dirigidas à população surgiu com a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no Decreto nº. 97.274, de 16 de dezembro de 1988.

- I. Adquirir viaturas equipada para melhor atender a população em eventos climáticos.



II. Ampliar a assistência a população em caso de catástrofes climáticas.

III. Melhor os alertas para eventos climáticos

IV. Dar continuidade aos estudos e realizar ações para minimizar as consequências em caso de enchente e enxurradas.

V. Continuar cadastrando as áreas de risco.

VI. Em parceria com os órgãos ambientais realizar a limpeza dos rios.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eu, CELSO JOSÉ STROBEL, candidato a prefeito da Cidade de MAFRA, e O CORONEL DIRCEU NEUNDORF, candidato a vice-prefeito, após escutarmos a população e os pré-candidatos a vereadores, através de plenárias partidárias, vimos por meio deste plano de governo, registrar nosso compromisso com a cidade de MAFRA, e para isso tornamos público este documento, oficializando nossas propostas por uma cidade mais justa, igualitária, participativa, responsável, transparente e democrática. MAFRA é uma cidade promissora, com enorme potencial de crescimento e desenvolvimento, tendo sua base econômica especialmente fundamentada na pecuária, agricultura e seus serviços, e ainda, o comércio. O Turismo e a Indústria se apresentam como possibilidade real de desenvolvimento, necessitando para isso, de ações pontuais e efetivas, que iremos executar. A nossa cidade crescerá pautada em uma gestão moderna e responsável, séria e comprometida em fazer o melhor para o nosso povo, principalmente para as pessoas que mais precisam, e com isto tornar nossa cidade cada vez melhor. Pensaremos na segurança das famílias, na geração de emprego e renda, na melhoria da infraestrutura, na melhoria da saúde, educação, das ações assistenciais, e em iniciativas que movimentem a economia, objetivando prosperidade e melhoria na qualidade de vida do nosso povo. Para tanto, apresentamos nossas ideias e as propostas da população, escritas neste Plano de Governo, para apreciação de todos MAFRENSE. Convidamos você cidadão (ã) mafrense a participar deste grande Projeto de construir uma verdadeira “MAFRA”, fazendo jus ao nome de nossa cidade. Devemos administrar, gerir e cuidar da nossa cidade para fazer as pessoas felizes.



Agradecemos e pedimos a benção e a capacitação de Deus para esse projeto e nos comprometemos a agir e trabalhar incansavelmente com ética, responsabilidade, transparência, austeridade, zelo e dedicação.

Deus nos abençoe,

Muito obrigado a todos.

CELSO JOSÉ STROBEL

CORONEL DIRCEU NEUNDORF